MOÇÃO Nº 1234/2022

Excelentíssima Senhora Presidente:

RENATA ASSIRATI, Vereadora infra-assinada, **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Ricardo Luis Bento Ferreira, proprietário da sorveteria Ice by Nice, pelos 33 anos de história profissional com muito amor e dedicação.

Esta Moção justifica-se pela importância em valorizarmos o **Empresário**, tomando como referência a história do seu fundador.

Em 1989, o pai de Ricardo, o Sr. Manoel, faz uma sugestão, dando ideia ao filho em montar uma sorveteria. Na ocasião, Ricardo estudava química industrial e possuía um comércio de roupas, decidiu assim, fazer curso técnico em alimentação e, posteriormente a isso, surge a sorveteria **Desfrutti Tutti,** e assim, aprimorando cada sabor como **SORVETEIRO**, criando e desenvolvendo diferentes produtos e sabores, nasceu a partir daí, para se eternizar, a **Ice By Nice**, com a arte de fabricar sorvetes deliciosos com sabor inigualável, tornando-se o orgulho da nossa cidade.

Uma empresa em crescimento contínuo, integrada à dedicação de sua equipe na busca da perfeição, oferecendo sabores especiais aliados a taças de sorvetes criativas, onde acentuam emoções, refrescam paladares, juntamente com essência sobrenatural do amor.

Ricardo, conhecedor do grande sentido da vida: a palavra **AJUDAR.** Entendendo o amor ao próximo, construiu pontes, quebrou barreiras e paradigmas, um visionário, uma carreira brilhante, levando pra todos os locais a bandeira da nossa querida Jaboticabal. Neste momento tão importante dizemos a palavra **DETERMINAÇÃO**, fluente em sua vida.

Como comerciante e empreendedor, constantemente está pronto para ajudar as Instituições da nossa cidade, com isso, comercializa seus produtos sem obtenção de lucros, visando, notadamente, ajudar o próximo.

Atualmente, com lojas espalhadas pelo interior de São Paulo, na capital Paulista, em Moema, onde ganhou experiência para processo de formatação do franqueamento, surgindo assim, unidades em outros estados brasileiros.

MOÇÃO Nº 1234/2022 - Protocolo nº 1201/2022 recebido em 11/04/2022 11:17:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renata Aparecida Roncaglio Assirati
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5322-8A9F-5A61-AB57.

Olhando de frente para as dificuldades, abre franquias e outras formas de distribuir seus produtos como, licenciamento ou a colocação de freezers em pontos de venda, dando ainda, maior atenção à estrutura de marketing e uma padronização detalhada de todos os processos da Empresa Ice By Nice.

Dizemos que não há grandeza sem a paixão, percebemos isso na vida do Sr. Ricardo e sua esposa Adriana, empresários que nos inspiram com seus exemplos e determinação, sabendo que a criatividade é pensar coisas novas e a inovação é fazer coisas novas, adjetivos pertencentes a esta Empresa, à excelência que possui e a inovação como coisa permanente.

Superando todos os obstáculos, se consagra com os grandes desafios, uma empresa que nos estimula e motiva.

Cito uma frase contida na página oficial da empresa que diz:

"A vida é uma delícia! É hora de darmos um passo ainda maior: mostrar que somos realmente movidos à felicidade ao levar nosso novo posicionamento a todas as pessoas que curtem a vida plenamente, sempre ao lado de um sorvete".

Desta forma, explanamos e redigimos nestas linhas, um pouco do que sentimos sobre a história da Ice By Nice e seus fundadores, com o intuito de congratular, dizendo isso por respeito, simpatia e admiração.

Requer que seja dado conhecimento da presente manifestação ao Empresário Ricardo Luis Bento Ferreira - Ricardo da Ice by Nice **-** nosso homenageado.

Jaboticabal, 11 de abril de 2022.

RENATA ASSIRATI
Vereadora - PSC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

MOÇÃO Nº 1234/2022 - Protocolo nº 1201/2022 recebido em 11/04/2022 11:17:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renata Aparecida Roncaglio Assirati
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5322-8A9F-5A61-AB57.